

## *MDIC aperta o cerco a fraudes nas importações*

*Fonte: MDIC - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços*

*Data: 22/04/2024*

O Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) recebeu nos últimos meses 22 denúncias com suspeita de fraudes em processos de importação, sendo 13 delas consideradas procedentes e duas improcedentes. Sete permanecem em análise.

A chegada das denúncias ao MDIC se relaciona à portaria que regulamentou a atuação da Secretaria de Comércio Exterior (Secex) nessa área, em julho do ano passado, bem como ao fortalecimento do Grupo de Inteligência de Comércio Exterior (GI-CEX), do qual a Receita Federal também participa.

As importações em que a Secex constatou indícios de irregularidades vão de bolas de tênis a tubos de aço, passando por fios de poliéster, roupas íntimas, chaves de latão e até redes de pesca, entre outros produtos.

As ilegalidades mais comuns são a classificação fiscal fraudulenta do produto importado e o subfaturamento dos valores declarados nas operações, quando o importador recolhe menos tributos do que o devido.

Nos casos sem atendimento das exigências apresentadas, a Secex não aprovou os pedidos de licença de importação. No âmbito da fiscalização aduaneira, a Receita Federal tem atuado mediante ações antes e depois da entrada das mercadorias no país.

“O monitoramento de importações sobre as quais parem suspeitas de irregularidades com base no licenciamento não automático e nas medidas de controle aduaneiro atesta a preocupação do governo federal com a garantia de condições justas de concorrência entre produtos importados e nacionais”, explica Renato Agostinho da Silva, diretor do Departamento de Operações de Comércio Exterior da Secex. “Nos casos em que a licença não automática é exigida, o importador deverá não apenas declarar, mas comprovar mediante documentos que sua operação não apresenta desconformidades com a legislação”.

Entre os produtos cujas importações revelam suspeitas de irregularidades estão matérias-primas utilizadas para várias aplicações, como no caso de fios (ou filamentos) de poliéster – empregados na fabricação de roupas, artigos esportivos, revestimentos automotivos e calçados, entre outros.

Nesse caso, a partir de denúncia encaminhada pelo setor privado, a Secex selecionou alguns importadores para monitoramento prévio e constatou que, de um total de 140 pedidos de licença de importação apresentados no primeiro trimestre deste ano, 81 (58%) não cumpriram as exigências para que fossem autorizados.

Em outra investigação, relativa a fibras de vidro – usadas na indústrias automotiva, na aeronáutica e na construção civil, por exemplo – as medidas aplicadas pela Secex levaram a uma redução de 91,5% das importações sob classificação incorreta.

Veja abaixo a lista dos produtos em que se constatou indícios de irregularidades nas importações, com as respectivas suspeitas investigadas:

CHAVE DE LATÃO – subfaturamento

POLIACETAL POLIÉTER (PAPE) - classificação fiscal incorreta da mercadoria

TUBOS DOS TIPOS UTILIZADOS EM OLEODUTOS E GASODUTOS - classificação fiscal incorreta da mercadoria

PNEUS PARA VEÍCULOS DE PASSEIO E DE CARGA (duas denúncias) – inconsistência nos dados declarados e subfaturamento

FIBRAS DE VIDRO - classificação incorreta, falsa declaração de origem

TUBOS DE AÇO - subfaturamento

BOLAS DE TÊNIS - subfaturamento

BOLAS DE BEACH TÊNIS - subfaturamento

ROUPAS ÍNTIMAS FEMININAS DE ALGODÃO - subfaturamento

ROUPAS ÍNTIMAS FEMININAS DE OUTRAS MATÉRIAS TÊXTEIS - subfaturamento e classificação fiscal incorreta das mercadorias

FIOS DE POLIÉSTER - subfaturamento

REDES PARA PESCA - subfaturamento